

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 237 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Comércio.

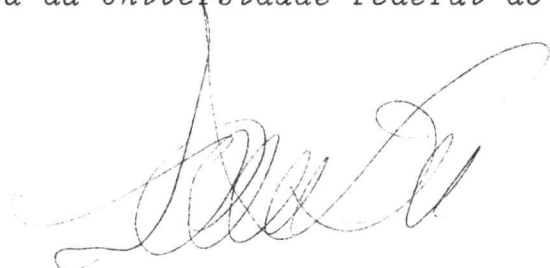
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Comércio (STI/MIC), objetivando a implementação do projeto "Cadastro de Pesquisadores e de Entidades atuantes em Ciência e Tecnologia no Estado do Pará", tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 07.426/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração